

Processos para declarar inconstitucionais	UF	Relator Ministro	Para Download	Andamento
1. * ADIN2396	MATO GROSSO DO SUL (Lei 2.210/2001) –BANIMENTO DO AMIANTO	ELLEN GRACIE	ADIN2396.pdf	ADIN 2396 - DECLARADA INCONSTITUCIONAL em 8/5/2003
2. * ADIN2656	SÃO PAULO (Lei 10.813/2001) – BANIMENTO DO AMIANTO	MAURÍCIO CORRÊA	ADIN2656.pdf	ADIN 2656 - DECLARADA INCONSTITUCIONAL em 8/5/2003
3. ** ADIN3355	RIO DE JANEIRO (Lei 4.341/2004)–OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS PELOS DANOS CAUSADOS ÀS VÍTIMAS	EDSON FACHIN	ADIN3355.pdf	ADIN 3355
4. ** ADIN3356	PERNAMBUCO (Lei 12.589/2004) –BANIMENTO DO AMIANTO	LUIZ FUX	ADIN3356.pdf	ADIN 3356
5. ** ADIN3357	RIO GRANDE DO SUL (Lei 11.643/2001) –BANIMENTO DO AMIANTO	ROBERTO BARROSO	ADIN3357.pdf	ADIN 3357
6. ** ADIN3406	RIO DE JANEIRO (Lei 3.579/2001)–BANIMENTO DO AMIANTO	ROSA WEBER	ADIN3406.pdf	ADIN 3406
7. ** ADIN3470	RIO DE JANEIRO (Lei 3.579/2001) –BANIMENTO DO AMIANTO	ROSA WEBER	ADIN3470.pdf	ADIN 3470 – APENSADA AOS AUTOS DA ADI Nº 3406
8. ** ADIN3937	SÃO PAULO (Lei 12.684/2007) –BANIMENTO DO AMIANTO	MARCO AURÉLIO	ADIN3937.pdf	ADIN 3937 – LIMINAR DO RELATOR DERRUBADA EM 4/6/2008
9. *** ADIN4066	SÃO PAULO (contra artigo 2º. da Lei 9055/95-USO CONTROLADO)	ROSA WEBER	ADIN406.pdf	ADIN 4066

10. ** [ADPF109](#)

SÃO PAULO (Lei MUNICIPAL 13113/2001) –BANIMENTO DO ANMIANTO

EDSON FACHIN

[ADPF109.pdf](#)

[ADPF 109](#) – LIMINAR NÃO CONCEDIDA EM 15/4/2009 PELO RELATOR

11. ***** [ADPF234](#)

SÃO PAULO (contra a lei paulista 12.684/2007) argüindo que o transporte não está previsto e é de competência exclusiva da União legislar esta matéria.

MARCO AURÉLIO

[ADPF234.pdf](#)

[ADPF 234](#) – CONCEDIDA LIMINAR PARCIAL PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL E PARA FINS DE EXPORTAÇÃO. CONTINUA VEDADO TRANSPORTE DESTINADO AO ESTADO DE SP. Matéria decidida por 6 votos contra 3 pela concessão. Vencidos Ministro Carlos Ayres Britto, Celso de Mello e Celso Peluso.

12. ** [RCL 4907](#)

Contra as Recomendações das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, Curadorias do Consumidor e da Saúde do Estado de Pernambuco de nºs. 1, 2 e 3 de 2006 para coibir a entrada e comercialização, naquele estado, de produtos que contenham amianto/asbesto em atendimento à Lei Estadual nº 12589, de 26 de maio de 2004

SEPÚLVEDA
PERTENCE

[RCL 4907](#)

NEGADA LIMINAR EM 5/3/2007

13. **** [RCL 5554](#)

**SOBRE QUESTÃO DE
COMPETÊNCIA PARA
JULGAR AÇÃO DE
SUSPENSÃO DA LEI
12.684/2007, QUE É DO STF
E NÃO DE CORTE
INFRACONSTITUCIONAL
(COMO TINHA FEITO O TJ
DE SP EM AÇÃO PROPOSTA
PELA FIESP)**

CARLOS BRITTO

[RCL 5554](#)

**DEFERIDO PEDIDO DA ABREA
EM 4/12/2007**

Obs:

* *Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS*

** *Autor: CNTI/CNTA.*

*** *Autores: ANAMATRA-Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho e ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho*

**** *Autor: ABREA*

***** *Autor: Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística*